
ENC: PL 0754/2025 – Retrocesso na segurança pública

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-10-28 10:21

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: peritosc@tutamail.com <peritosc@tutamail.com>

Enviado: segunda-feira, 27 de outubro de 2025 23:09

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: PL 0754/2025 – Retrocesso na segurança pública

Prezado Deputado Júlio Garcia,
Presidente da ALESC,

Manifestamos nossa preocupação com o Projeto de Lei nº 0754/2025, que altera as regras de progressão dos peritos oficiais da Polícia Científica de Santa Catarina. O projeto tem origem no processo SGPE PCO 7051/2025, assinado pela perita-geral Andressa Boer Fronza, que ingressou na instituição em 04/11/2011, progrediu ao Nível II em 13/11/2014 (DOE nº 20.050) e ao Nível III em 13/05/2015 (DOE nº 20.062), beneficiando-se diretamente das regras atuais que pretende modificar.

Agora, busca alterar a lei para facilitar a própria promoção ao Nível IV e impedir a progressão dos peritos em início de carreira, sob o falso argumento de “gerar economia”. Essa suposta economia, porém, seria meramente temporária, limitada aos dois primeiros anos — a partir do terceiro, a relação se inverte e os custos ao Estado aumentam significativamente.

O projeto fere os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade (art. 37 da Constituição Federal), pois sua autora atua em causa própria, situação que se repete com outros membros da direção da Polícia Científica e da representação sindical. O PL 0754/2025 representa um grave retrocesso, retirando direitos dos novos servidores para favorecer quem já se beneficiou das normas vigentes.

Respeitosamente,

Peritos PCISC.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.